

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poção - PE
E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

EDITAL RETIFICADO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE BLOCOS DE CARNAVAL (PESSOAS FÍSICAS) DO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE PARA A PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA MUNICIPAL, DO ANO DE 2026.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Poção - Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Giselly Aparecida Conrado de Oliveira, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL RETIFICADO Nº 001/2026**, visando o credenciamento de Blocos de Carnaval (Pessoas Físicas) do Município de Poção – Pernambuco.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento de Blocos de Carnaval (Pessoas Físicas) do Município de Poção – Pernambuco;
- 1.2. Os Blocos de Carnaval (Pessoas Físicas) credenciados irão compor a programação do Carnaval 2026, do Município de Poção – Pernambuco;
- 1.3. O credenciamento se faz necessário para que a Prefeitura Municipal de Poção – Pernambuco planeje percursos e verifique eventuais inconsistências e proibições;

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poção - PE
E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

1.4. Diante do credenciamento realizado e constatadas as informações pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, haverá a expedição de Autorização do Evento do Bloco de Carnaval (Pessoa Física).

2. DA DEFINIÇÃO

2.1 São considerados Blocos de Carnaval de Rua: são blocos, bandas, fanfarras, cordões, cortejos ou afoxés, reunindo integrantes não remunerados, acompanhados de músicos contratados ou não, em formato de banda, conjunto musical, bateria ou orquestra, que desfilam em determinado circuito de rua da cidade, de forma organizada, trajando figurinos ou abadá, e acompanhando um tema específico, cantando e/ou dançando.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, na Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Poção – Pernambuco, entre os dias **12 e 16 de janeiro** de 2026, até às 12h.
(Retificado)

3.2. No ato da inscrição, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

a) Cadastramento de formulário, contendo:

- a.1) Dados pessoais do responsável pelo Bloco Carnavalesco;
- a.2) Telefone para contato e endereço eletrônico do responsável pelo Bloco Carnavalesco;
- a.3) Nome e histórico do Bloco Carnavalesco;

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poção - PE
E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

- a.4) Público estimado;
- a.5) Horário do evento;
- a.6) Local de concentração e percurso do evento.

- b) E, entregar:
 - b.1) Cópia simples de Documento de Identificação e CPF, do responsável;
 - b.2) Comprovante de residência atualizado, do responsável.

4. RESPONSABILIDADES

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Poção, mediante Secretaria de Cultura e Turismo, se responsabiliza pela composição dos Blocos de Carnaval do Município de Poção – Pernambuco, credenciados, no prazo estipulado no presente Edital.
- 4.2. Os responsáveis pelos Blocos de Carnaval se responsabilizarão pela organização do evento e desfile.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os Blocos de Carnaval não poderão colocar como local de evento e de percurso, locais que estejam sendo realizados eventos públicos pela Prefeitura Municipal de Poção – Pernambuco e próximos a escolas e creches em funcionamento em horário de aulas, e em proximidade de hospitais e maternidades em horário de funcionamento, com o fim de ter sua integridade mantida. (*Retificado*)

Rua Francisco Bezerra, nº 30-A, Centro, Poção - PE
E-mail: culturaeturismo.pocao@gmail.com

5.2. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Prefeitura Municipal de Poção – Pernambuco.

Poção, 12 de janeiro de 2026.

Giselly Aparecida Conrado de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo